



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 30/11/2018, Edição nº 4895, Página nº 03

PORTARIA Nº 394/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diáriase da outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a Lei [Municipal Nº 1.799](#), de 18 de Dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Geraldo Schroeder- período de 06 e 07/12/2018 – totalizando 02 (duas) diárias;

II – Everaldo Niesvald- período de 03 e 04/12/2018 – totalizando 02 (duas) diárias;

III – José Teixeira de Almeida - período de 03 e 07/12/2018 – totalizando 02 (duas) diárias;

IV – Jose Tadao Takahashi- período de 05 e 06/12/2018– totalizando 02 (duas) diárias;

V – Bruno João Wagner - período de 04/12/2018– totalizando 01 (uma) diária;

V – Eliani Aparecida Zamignan - período de 04/12/2018– totalizando 01 (uma) diária;

V – Jaime Leonir Sommerfeld - período de 04/12/2018– totalizando 01 (uma) diária;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2018.

NORBERTO PINZ
Prefeito